



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 054/2016**

Data: 11 de abril de 2016.

Determina que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 22 de abril de 2016 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando que compete ao Presidente da Câmara, conforme Inciso II do Art. 15 do Regimento Interno, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos Legislativos e administrativos da Câmara; e
- Considerando o feriado de Tiradentes.

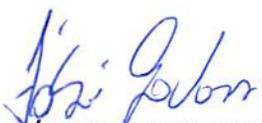
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

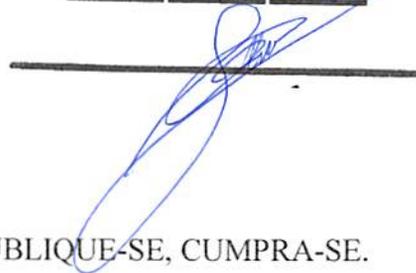
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2016.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA  
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR  
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

11 / 04 / 2016



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.